



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROCESSO : 000235-39.2025.18.0171
EXEQUENTE: Raitony Oliveira Costa
EXECUTADO (A) : CFC Centro de Formação de Condutores Pentrol 4077

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2025,
na Rua Condúza 91-59 R-4212, Centro, Rubiataba/GO,
em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução,
para garantia da dívida de R\$ 19.929,99, procedi à PENHORA
E AVALIAÇÃO dos bens abaixo discriminados:

1 (um) veículo Fiat / mobi like 1.0, placa PCH 9H 86, 24/22
cor branca, encontra-se em ótima estado de conservação e
verificada com identificação da auto exata executada.

Indicação obtida com base na tabela Fipe

TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CERES/GO

AUTO DE DEPÓSITO

Dando continuidade ao cumprimento do mandado retro, após a lavratura do Auto de Penhora, procedi ao Depósito do(s) bem(s) em mãos do(a) Sr.(a) Nubia Moura da Silva, Cargo: secretária, Naturalidade: _____, Est.Civil: divorciada, C.I. _____, Org.Exp.: _____ CPF. 034.166.701-32, Filiação: _____ e _____, domiciliado(a) na Rua Conduba, 12, centro, Rubiotoba/GO, que se obriga a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM. Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.


LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça

Nubia Moura da Silva
Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo (☒) RECEBIDO/ () RECUSADO a contrafé.

Rubiotoba, GO, 06 de maio de 2025.


LYS LENLEI BRASIL ROCHA
Oficial de Justiça

Nubia Moura da Silva
Executado(a)

OBSERVAÇÕES: _____

